

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.49

Data: 11/12/2023

Hora: 13:07

Portaria nº 1874/2023

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2024, à servidora **ROSE PIRES SICCO**, matrícula 28568, cargo de Enfermeiro, padrão 17, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.678,34 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor R\$ 5.243,15 - conforme Lei Municipal nº 7007 de 2022, art. 3º; 06 Triênios no valor R\$ 1.572,94, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89; Incorporação G4 no valor de R\$ 495,23 - conforme Lei Municipal nº 5497 de 2012, art. 7º§3º; 07 Anuênios no valor de R\$ 367,02, correspondente a 7% (sete por cento) do vencimento básico - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 11/12/2023.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78EE-824E-0D81-431D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 18/12/2023 10:55:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/78EE-824E-0D81-431D>